DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019 - Edição nº 136

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 95 /2019: “ Decreta ponto Facultativo No dia 14 de janeiro, e dá outras providencias”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EE6C3A7DCA-A971EB8CB3-73E19424CD-3E1B557941

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Abaíra, 02 de janeiro 2019.

Decreto nº 95 /2019

"Decreta Ponto Facultativo no dia 14 de janeiro, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as festividades no distrito de Catolés neste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** neste distrito de Catolés, no dia 14 de janeiro de 2019, em decorrência das festividades dos dias 12 e 13 de janeiro do mesmo ano.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo "**não se aplica às atividades de emergência"** do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaíra.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL